

# Diário Oficial do Estado - 17-10-2020

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-10-2020

**Acolhendo** na integralidade o Parecer AJ 199/2020, da lavra da Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica, Bruna Simões, e com fundamento no artigo 20, caput, do Ato Normativo DPG 100/2014 e no artigo 24, inciso VIII e no artigo 26, caput, ambos da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO, com efeitos a partir deste Ato, a dispensa de licitação declarada pelo Defensor Público Coordenador Geral de Administração a fls. 166, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0031-29, visando à prestação de serviços de malote, carta comercial, serviços internacionais, mala direta postal básica, Sedex, PAC, serviços telemáticos (telegramas e cartas via internet), serviços de resposta, correios online, e-carta, e-carta fácil e aquisição de produtos a serem utilizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos dos autos do processo 2802/2020.

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-10-2020

**Designando**, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a servidor/a abaixo indicado/a, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

17/10/2020 Matheus Rodrigues dos Santos Silva

18/10/2020 Jorgina Maciel da Silva

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-10-2020

**Designando**, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a Defensor/a Público/a, abaixo indicado/a, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

17/10/2020 – Gustavo Rodrigues Minatel

18/10/2020 – Juliana Saad

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 1-10-2020

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Thaís de Campos

04/10/2020 - Thaís de Campos

10/10/2020 - Félix Roberto Damas Junior

11/10/2020 - Félix Roberto Damas Junior

12/10/2020 - Félix Roberto Damas Junior

17/10/2020 - Vitor José Tozzi Cavina

18/10/2020 - Vitor José Tozzi Cavina

24/10/2020 - Angelo de Camargo Dalben

25/10/2020 - Diogo César Perino

30/10/2020 - Thaís de Campos

31/10/2020 - Thaís de Campos

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Bauru - Unidade Bauru, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Bauru, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Talitha D'Aquino Tavano Carvalho

04/10/2020 - Alandeson de Jesus Vidal

10/10/2020 - Ana Paula Ambrogi Dotto

11/10/2020 - Fernando Pinheiro Gamito

12/10/2020 - Juliana Maria Callegari Davansso

17/10/2020 - Luis Guilherme Pereira Delledono

18/10/2020 - Marcia Rossi Coraini

24/10/2020 - Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes

25/10/2020 - Mariane Cristina Maske de Faria Cabral

30/10/2020 - Mario Augusto Carvalho de Figueiredo

31/10/2020 - Priscila Domiciano da Silva

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Bauru - Unidade Jaú, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Jaú, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Fernando Catache Borian

04/10/2020 - Fernando Catache Borian

10/10/2020 - André Spilari Bernardi

11/10/2020 - André Spilari Bernardi

12/10/2020 - Bruno Boni Del Preti

17/10/2020 - Bruno Boni Del Preti

18/10/2020 - Thaís Guerra Leandro

24/10/2020 - Thaís Guerra Leandro

25/10/2020 - Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva

30/10/2020 - Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva

31/10/2020 - Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosas, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Maria Isabel Toledo Del Rio, Mariana Zakia Cavalcanti

04/10/2020 - Marlise Costa Girardelli, Monica Godano Schodtmann  
10/10/2020 - Noadir Marques da Silva Junior, Priscila Aparecida Lamana Diniz  
11/10/2020 - Tatiana Elisa Marão Beraquet, Thiago Soares Piccolotto  
12/10/2020 - Tiago Fensterseifer, Adele Aparecida Fernandes Moraes  
17/10/2020 - Alexandre Grabert, Artur Rega Lauandos  
18/10/2020 - Carolina de Melo Teulb Gagliato, Catia Maria Brolazo  
24/10/2020 - Daniela Gabriel Piccolotto, Fabiana Dematte de Arruda Lemos  
25/10/2020 - Filipe Silva Santos Murinelli, Francisco Carlos Marques Matarezio  
30/10/2020 - Giuliano D'Andrea, José Moacyr Doretto Nascimento  
31/10/2020 - Leandro de Marzo Barreto, Lucia Thomé Reinert

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Campinas - Unidade Limeira, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva  
04/10/2020 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva  
10/10/2020 - Camila Gervasoni Pellin  
11/10/2020 - Camila Gervasoni Pellin  
12/10/2020 - Camila Gervasoni Pellin  
17/10/2020 - Camila Gervasoni Pellin  
18/10/2020 - Camila Gervasoni Pellin  
24/10/2020 - Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho  
25/10/2020 - Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho  
30/10/2020 - Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho  
31/10/2020 - Marcelli Penedo Delgado Gomes

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Campinas - Unidade Piracicaba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Luiz Antonio Felipe Franchito  
04/10/2020 - Octavio Augustus Cordeiro  
10/10/2020 - Rafael Alvarez Moreno  
11/10/2020 - Daniela Batalha Trettel  
12/10/2020 - Daniela Batalha Trettel  
17/10/2020 - Juliana Toyoshima Bueno  
18/10/2020 - Anisio Vieira Caixeta Junior  
24/10/2020 - Rafael Bresciani Marracini  
25/10/2020 - Carolina Romani Brancalion  
30/10/2020 - Ana Paula de Souza Campos  
31/10/2020 - Carolina Romani Brancalion

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Jundiaí, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Pedro Cavenaghi Neto, Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

04/10/2020 - Pedro Cavenaghi Neto, Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

10/10/2020 - Fabio Jacyntho Sorge, Rosely Galvão Mota Chaves

11/10/2020 - Fabio Jacyntho Sorge, Rosely Galvão Mota Chaves

12/10/2020 - Fabio Jacyntho Sorge, Rosely Galvão Mota Chaves

17/10/2020 - Rodrigo Cesar Jeronymo, Pedro Cavenaghi Neto

18/10/2020 - Rodrigo Cesar Jeronymo, Pedro Cavenaghi Neto

24/10/2020 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira, Pedro Cavenaghi Neto

25/10/2020 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira, Pedro Cavenaghi Neto

30/10/2020 - Fabio Jacyntho Sorge, Rosely Galvão Mota Chaves

31/10/2020 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira, Rosely Galvão Mota Chaves

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Benno Buchman

04/10/2020 - Benno Buchman

10/10/2020 - Pietro da Silva Estabile

11/10/2020 - Pietro da Silva Estabile

12/10/2020 - Pietro da Silva Estabile

17/10/2020 - Benno Buchman

18/10/2020 - Benno Buchman

24/10/2020 - Pietro da Silva Estabile

25/10/2020 - Bruno Diaz Napolitano

30/10/2020 - Bruno Diaz Napolitano

31/10/2020 - Bruno Diaz Napolitano

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Marília - Unidade Marília, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - César Augusto Luiz Leonardo

04/10/2020 - César Augusto Luiz Leonardo

10/10/2020 - Eloísa Maximiano Goto

11/10/2020 - Eloísa Maximiano Goto

12/10/2020 - Eloísa Maximiano Goto

17/10/2020 - Lucas Pampana Basoli  
18/10/2020 - Lucas Pampana Basoli  
24/10/2020 - Flávio de Almeida Pontinha  
25/10/2020 - Flávio de Almeida Pontinha  
30/10/2020 - Fernando Rodolfo Mercês Moris  
31/10/2020 - Fernando Rodolfo Mercês Moris

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Marília - Unidade Tupã, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Ricardo de Paula Miotto  
04/10/2020 - Ricardo de Paula Miotto  
10/10/2020 - Alline Delbem  
11/10/2020 - Alline Delbem  
12/10/2020 - Alline Delbem  
17/10/2020 - Bruno Zogaibe Batistela  
18/10/2020 - Bruno Zogaibe Batistela  
24/10/2020 - Raphael Camarão Trevizan  
25/10/2020 - Raphael Camarão Trevizan  
30/10/2020 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi  
31/10/2020 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Rodolfo Marques da Silva  
04/10/2020 - Rodolfo Marques da Silva  
10/10/2020 - Fernando Soares Tolomei  
11/10/2020 - Fernando Soares Tolomei  
12/10/2020 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior  
17/10/2020 - Danilo Pereira Leite  
18/10/2020 - Danilo Pereira Leite  
24/10/2020 - Lucas Matheus Molina  
25/10/2020 - Lucas Matheus Molina  
30/10/2020 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior  
31/10/2020 - Renê Robson Falcão de Moraes

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Santos - Unidade Santos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Santos, das 09 às 13 horas, no modelo de

trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Mayara Rossales Machado / Nayara Rocha Rincon

04/10/2020 - Mayara Rossales Machado / Nayara Rocha Rincon

10/10/2020 - Paula Barbosa Cardoso / Rafael Braga Vinhas

11/10/2020 - Paula Barbosa Cardoso / Rafael Braga Vinhas

12/10/2020 - Paula Barbosa Cardoso / Rafael Braga Vinhas

17/10/2020 - Rafael Rocha Paiva Cruz / Ricardo Augusto Wiziack Zago

18/10/2020 - Rafael Rocha Paiva Cruz / Ricardo Augusto Wiziack Zago

24/10/2020 - Simone Lavelle Godoy de Oliveira / Tânia Cristina Oliveira dos Santos

25/10/2020 - Simone Lavelle Godoy de Oliveira / Tânia Cristina Oliveira dos Santos

30/10/2020 - Thiago Santos de Souza / Vanessa Douradinho da Rocha Volpato

31/10/2020 - Thiago Santos de Souza / Vanessa Douradinho da Rocha Volpato

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Santos - Unidade Praia Grande, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Praia Grande, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Rafael Barcelos Tristão

04/10/2020 - Rafael Barcelos Tristão

10/10/2020 - Rafael da Silva Melo Glatzl

11/10/2020 - Rafael da Silva Melo Glatzl

12/10/2020 - Rafael da Silva Melo Glatzl

17/10/2020 - Rosilene Cristina Otaviano

18/10/2020 - Rosilene Cristina Otaviano

24/10/2020 - Rafael da Silva Melo Glatzl

25/10/2020 - Rafael da Silva Melo Glatzl

30/10/2020 - Gustavo Goldzveig

31/10/2020 - Gustavo Goldzveig

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional São Carlos - Unidade São Carlos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Jonas Zoli Segura

04/10/2020 - Jonas Zoli Segura

10/10/2020 - Pedro Naves Magalhães

11/10/2020 - Pedro Naves Magalhães

12/10/2020 - Pedro Naves Magalhães

17/10/2020 - Danilo Mendes Silva de Oliveira

18/10/2020 - Danilo Mendes Silva de Oliveira

24/10/2020 - Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro

25/10/2020 - Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro

30/10/2020 - Joemar Rodrigo Freitas

31/10/2020 - Joemar Rodrigo Freitas

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional São Carlos - Unidade Araraquara, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Marcel Benetti Boer

04/10/2020 - Mariana Carvalho Nogueira

10/10/2020 - Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

11/10/2020 - Marcos Henrique Caetano do Nascimento

12/10/2020 - Marcos Henrique Caetano do Nascimento

17/10/2020 - Rafael Rodrigues Veloso

18/10/2020 - Rafael Rodrigues Veloso

24/10/2020 - Adriano Lino Mendonça

25/10/2020 - Adriano Lino Mendonça

30/10/2020 - Matheus Bortoletto Raddi

31/10/2020 - Matheus Bortoletto Raddi

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Amanda Grazielli Cassiano Diaz

04/10/2020 - Amanda Grazielli Cassiano Diaz

10/10/2020 - Andrea de Almeida Rossler

11/10/2020 - Andrea de Almeida Rossler

12/10/2020 - Andrea de Almeida Rossler

17/10/2020 - Gabriela Mosciaro Pádua

18/10/2020 - Gabriela Mosciaro Pádua

24/10/2020 - Adriano Pinheiro Machado Buosi

25/10/2020 - Adriano Pinheiro Machado Buosi

30/10/2020 - Maria Auxiliadora Santos Essado

31/10/2020 - Andrea de Almeida Rossler

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Yanko Oliveira Carvalho Bruno

04/10/2020 - Yanko Oliveira Carvalho Bruno

10/10/2020 - Helena de Lacerda Rodrigues Lage

11/10/2020 - André Luiz da Silva Araujo  
12/10/2020 - André Luiz da Silva Araujo  
17/10/2020 - José Rodolfo Stutz Cunha  
18/10/2020 - José Rodolfo Stutz Cunha  
24/10/2020 - Helena de Lacerda Rodrigues Lage  
25/10/2020 - Helena de Lacerda Rodrigues Lage  
30/10/2020 - André Luiz da Silva Araujo  
31/10/2020 - Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Alessandra Pinho da Silva  
04/10/2020 - Alessandra Pinho da Silva  
10/10/2020 - Alessandra Pinho da Silva  
11/10/2020 - Alessandra Pinho da Silva  
12/10/2020 - Alessandra Pinho da Silva  
17/10/2020 - Patricia Maria Liz de Oliveira  
18/10/2020 - Patricia Maria Liz de Oliveira  
24/10/2020 - Filovalter Moreira dos Santos Junior  
25/10/2020 - Filovalter Moreira dos Santos Junior  
30/10/2020 - Patricia Maria Liz de Oliveira  
31/10/2020 - Patricia Maria Liz de Oliveira

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em São José do Rio Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Luiz Eduardo Kawano Dias  
04/10/2020 - Luiz Eduardo Kawano Dias  
10/10/2020 - Marcelo Martiniano de Oliveira  
11/10/2020 - Marcelo Martiniano de Oliveira  
12/10/2020 - Marcelo Martiniano de Oliveira  
17/10/2020 - Mário Lúcio Pereira Machado  
18/10/2020 - Mário Lúcio Pereira Machado  
24/10/2020 - Sidnei Francisco Neves  
25/10/2020 - Sidnei Francisco Neves  
30/10/2020 - Marcelo Martiniano de Oliveira  
31/10/2020 - Viviane Modesto Gramulha

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da

Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem em Ribeirão Preto, das 09 Às 13 Horas, no Modelo de Trabalho Remoto, Nas Respectivas Datas:

03/10/2020 - Mariana Pagano Gil; Natalia da Costa Nora Bügner

04/10/2020 - Patrícia Biagini Lopes; Rafael Bessa Yamamura

10/10/2020 - Samir Nicolau Nassralla; Tatiana Aparecida Bordão da Silva

11/10/2020 - Vanessa Pellegrini Armênio; Victor Hugo Albernaz Junior

12/10/2020 - Wagner Ribeiro de Oliveira; Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re

17/10/2020 - Ana Simone Viana Cota Lima; Bruno Cesar da Silva

18/10/2020 - Danilo Kazuo Machado Miyazaki; Genival Torres Dantas Junior

24/10/2020 - Juliana Araújo L. Da Silva Machado; Juliana Spuri Bernardi

25/10/2020 - Mariana Pagano Gil; Natalia da Costa Nora Bügner

30/10/2020 - Patrícia Biagini Lopes; Paulo Fernando de Andrade Giotri

31/10/2020 - Rafael Bessa Yamamura; Samir Nicolau

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Guilherme Paulo Marques

04/10/2020 - Guilherme Paulo Marques

10/10/2020 - Joyce Santos de Oliveira

11/10/2020 - Joyce Santos de Oliveira

12/10/2020 - Joyce Santos de Oliveira

17/10/2020 - Roberto Henrique Moreira Júnior

18/10/2020 - Roberto Henrique Moreira Júnior

24/10/2020 - Luciano Dal Sasso Masson

25/10/2020 - Luciano Dal Sasso Masson

30/10/2020 - Wesley Sanches Pinho

31/10/2020 - Wesley Sanches Pinho

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Daniela Sanchez Ita Ferreira

04/10/2020 - Daniela Sanchez Ita Ferreira

10/10/2020 - Fábio Henrique Esposto

11/10/2020 - Fábio Henrique Esposto

12/10/2020 - Fábio Henrique Esposto

17/10/2020 - João Otávio Santiago Martelleto

18/10/2020 - João Otávio Santiago Martelleto

24/10/2020 - Fábio Henrique Esposto  
25/10/2020 - Fábio Henrique Esposto  
30/10/2020 - Daniela Sanchez Ita Ferreira  
31/10/2020 - Fábio Henrique

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Sorocaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Elaine Moraes Ruas Souza  
04/10/2020 - Elaine Moraes Ruas Souza  
10/10/2020 - Thais Helena de Oliveira Costa Nader  
11/10/2020 - Thais Helena de Oliveira Costa Nader  
12/10/2020 - Thais Helena de Oliveira Costa Nader  
17/10/2020 - Fabiana Julia Oliveira Resende  
18/10/2020 - Fabiana Julia Oliveira Resende  
24/10/2020 - Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza  
25/10/2020 - Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza  
30/10/2020 - Valéria Corrêa Silva Ferreira  
31/10/2020 - João Paulo da Silva Santana

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Sorocaba - Unidade Avaré, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Avaré, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Danielle Castanheira de Oliveira  
04/10/2020 - Danielle Castanheira de Oliveira  
10/10/2020 - Rafael Zambon de Moraes  
11/10/2020 - Rafael Zambon de Moraes  
12/10/2020 - Rafael Zambon de Moraes  
17/10/2020 - Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas  
18/10/2020 - Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas  
24/10/2020 - Gustavo Rodrigues Minatel  
25/10/2020 - Gustavo Rodrigues Minatel  
30/10/2020 - Gustavo Rodrigues Minatel  
31/10/2020 - Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Itapetininga, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Akira Koza Palmieri

04/10/2020 - Akira Koza Palmieri  
10/10/2020 - Mariela Moni Marins Tozetto  
11/10/2020 - Mariela Moni Marins Tozetto  
12/10/2020 - Mariela Moni Marins Tozetto  
17/10/2020 - João Paulo Bonatelli  
18/10/2020 - João Paulo Bonatelli  
24/10/2020 - Wlamyr Gusmão Júnior  
25/10/2020 - Wlamyr Gusmão Júnior  
30/10/2020 - Maria Fernanda Ghannage Barbosa  
31/10/2020 - Akira Koza Palmieri

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Thais Mota Lima Valle  
04/10/2020 - Thais Mota Lima Valle  
10/10/2020 - Andreia Rezende Tinano  
11/10/2020 - Andreia Rezende Tinano  
12/10/2020 - Andreia Rezende Tinano  
17/10/2020 - Thais Mota Lima Valle  
18/10/2020 - Thais Mota Lima Valle  
24/10/2020 - Menesio Pinto Cunha Junior  
25/10/2020 - Menesio Pinto Cunha Junior  
30/10/2020 - Andreia Rezende Tinano  
31/10/2020 - Andreia Rezende Tinano

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Taubaté - Unidade Taubaté, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Fabrício Pereira Quintanilha  
04/10/2020 - Fabrício Pereira Quintanilha  
10/10/2020 - Wagner Giron de La Torre  
11/10/2020 - Wagner Giron de La Torre  
12/10/2020 - Wagner Giron de La Torre  
17/10/2020 - Ana Carolina Souza Reis Braga  
18/10/2020 - Ana Carolina Souza Reis Braga  
24/10/2020 - Leandro de Castro Gomes  
25/10/2020 - Leandro de Castro Gomes  
30/10/2020 - Rafael de Souza Borelli  
31/10/2020 - Saulo Dutra de Oliveira

(Republicado por haver alterações)

**Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 1-10-2020**

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Americana, a serem realizados em Americana, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Leandro de Marzo Barreto  
04/10/2020 - Leonel Lucas Lucariello Filho  
10/10/2020 - Luciano Pereira de Andrade  
11/10/2020 - Liliane Mageste Barbosa  
12/10/2020 - Luana Barbosa Oliveira  
17/10/2020 - Gustavo Henrique D'auria Monzani  
18/10/2020 - Luiz Eduardo Kawano Dias  
24/10/2020 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva  
25/10/2020 - Luis Carlos Rocha Guimaraes  
30/10/2020 - Luis Felipe Dias  
31/10/2020 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeadas /os, para atuar no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Mogi-Mirim, a serem realizados em Mogi-Mirim, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Leonel Lucas Lucariello Filho  
04/10/2020 - Leandro de Marzo Barreto  
10/10/2020 - Liliane Mageste Barbosa  
11/10/2020 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva  
12/10/2020 - Lucia Thome Reinert  
17/10/2020 - Luana Barbosa Oliveira  
18/10/2020 - Luis Carlos Rocha Guimaraes  
24/10/2020 - Luis Felipe Dias  
25/10/2020 - Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
30/10/2020 - Luiz Rascovski  
31/10/2020 - Maira Ferreira Tasso

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Andradina, a serem realizados em Andradina, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Vitor José Tozzi Cavina  
04/10/2020 - Vitor José Tozzi Cavina  
10/10/2020 - Andrea da Silva Lima

11/10/2020 - Andrea da Silva Lima  
12/10/2020 - Andrea da Silva Lima  
17/10/2020 - Bruno Zogaibe Batistela  
18/10/2020 - Bruno Zogaibe Batistela  
24/10/2020 - Danilo Caetano Silvestre Torres  
25/10/2020 - Danilo Caetano Silvestre Torres  
30/10/2020 - Diogo César Perino  
31/10/2020 - Douglas Ribeiro Basilio

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Botucatu, a serem realizados em Botucatu, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Lucio Mota do Nascimento  
04/10/2020 - Luis Felipe Dias  
10/10/2020 - Luis Guilherme Pereira Delledono  
11/10/2020 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
12/10/2020 - Marcelo Carneiro Novaes  
17/10/2020 - Marcelo Dayrell Vivas  
18/10/2020 - Mariana Borgheresi Duarte  
24/10/2020 - Mariana de Gouvea Guarda  
25/10/2020 - Michelle Boaventura Cordeiro  
30/10/2020 - Paula Albernaz Rodrigues da Cruz  
31/10/2020 - Pedro Naves Magalhães

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Guaratinguetá, a serem realizados em Guaratinguetá, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Thaís de Assis Figueiredo Guimarães Aiello  
04/10/2020 - Tiago Augusto Bressan Buosi  
10/10/2020 - Vanessa Alves Vieira  
11/10/2020 - Yanko Oliveira Carvalho Bruno  
12/10/2020 - Alessandro Valério Follador  
17/10/2020 - André Vicentini Gazal  
18/10/2020 - Ana Paula de Oliveira Castro Meireles Lewin  
24/10/2020 - Felipe de Castro Busnello  
25/10/2020 - André Luiz Silva Araújo  
30/10/2020 - André Vicentini Gazal  
31/10/2020 - Benno Buchman

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo

nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, a serem realizados em Itu, das 09 Às 13 Horas, no Modelo de Trabalho Remoto, Nas Respectivas Datas:

03/10/2020 - Cyntia Pinto de Mendonça

04/10/2020 - Daniela Batalha Trettel

10/10/2020 - Daniel Mobley Grillo

11/10/2020 - Daniele Cristina Barbato

12/10/2020 - Danilo Caetano Silvestre Torres

17/10/2020 - Douglas Ribeiro Basilio

18/10/2020 - Douglas Schauerhuer Nunes

24/10/2020 - Erika Doria dos Santos

25/10/2020 - Fabiana Julia Oliveira Resende

30/10/2020 - Fabricio dos Santos Oliveira

31/10/2020 - Fabricio dos Santos Oliveira

(Republicado por haver alterações)

### **Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 1-10-2020**

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Vinícius de Moura Ribeiro

04/10/2020 - William Eduardo Leandro

10/10/2020 - Gisele Galhardo Sanches

11/10/2020 - Luis Gustavo Rossato

12/10/2020 - Rodrigo Teodoro Lugato

17/10/2020 - William Eduardo Leandro

18/10/2020 - Gisele Galhardo Sanches

24/10/2020 - Luis Gustavo Rossato

25/10/2020 - Rodrigo Teodoro Lugato

30/10/2020 - Vinícius de Moura Ribeiro

31/10/2020 - Gisele Galhardo Sanches

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Bauru - Unidade Bauru a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Bauru, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Guilherme Pini Rodrigues Santos

04/10/2020 - Michelle Santo Beraldo Pessoni

10/10/2020 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima

11/10/2020 - Fernando Bertozo de Godoy

12/10/2020 - Gilze Ribeiro Moreno

17/10/2020 - Guilherme Pini Rodrigues Santos  
18/10/2020 - Michelle Santo Beraldo Pessoni  
24/10/2020 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima  
25/10/2020 - Fernando Bertozo de Godoy  
30/10/2020 - Gilze Ribeiro Moreno  
31/10/2020 - Guilherme Pini Rodrigues Santos

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Bauru - Unidade Jaú a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Jaú, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Kelly Cristina Alves da Silva Martins  
04/10/2020 - Kelly Cristina Alves da Silva Martins  
10/10/2020 - Fabio Ricardo Gotuzo  
11/10/2020 - Fabio Ricardo Gotuzo  
12/10/2020 - Fabio Ricardo Gotuzo  
17/10/2020 - Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva  
18/10/2020 - Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva  
24/10/2020 - Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva  
25/10/2020 - Joao Paulo Vaz de Almeida  
30/10/2020 - Joao Paulo Vaz de Almeida  
31/10/2020 - Joao Paulo Vaz de Almeida

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosa a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Marcela Cristina Arashi Riato  
04/10/2020 - Marcella Moreira de Almeida  
10/10/2020 - Marina Kawakami  
11/10/2020 - Cleide de Souza Lima  
12/10/2020 - Marcela Cristina Arashi Riato  
17/10/2020 - Marcella Moreira de Almeida  
18/10/2020 - Marina Kawakami  
24/10/2020 - Carlos Pedro Amorim Córdula  
25/10/2020 - Cleide de Souza Lima  
30/10/2020 - Marcela Cristina Arashi Riato  
31/10/2020 - Marcella Moreira de Almeida

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Piracicaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas,

no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Gleice Máira Limongi Mutte Penteadó

04/10/2020 - Gleice Máira Limongi Mutte Penteadó

10/10/2020 - Angela Nunes Bergamin

11/10/2020 - Angela Nunes Bergamin

12/10/2020 - Ed Ricardo Amate Caparoz

17/10/2020 - Ed Ricardo Amate Caparoz

18/10/2020 - Rodrigo Garcia Gavioli

24/10/2020 - Gabriel Andrade Pessoa

25/10/2020 - Rodrigo Garcia Gavioli

30/10/2020 - Gabriel Andrade Pessoa

31/10/2020 - Rodrigo Garcia Gavioli

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Jundiaí, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Vivianne Ferreira de Arruda Ormond

04/10/2020 - Jéssica Lilian Carrera Misko

10/10/2020 - Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa

11/10/2020 - Nicolas Ricardo Sassi

12/10/2020 - Tiago Mariano Ferraz

17/10/2020 - Vivianne Ferreira de Arruda Ormond

18/10/2020 - Jéssica Lilian Carrera Misko

24/10/2020 - Nicolas Ricardo Sassi

25/10/2020 - Tiago Mariano Ferraz

30/10/2020 - Vivianne Ferreira de Arruda Ormond

31/10/2020 - Jéssica Lilian Carrera Misko

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Noemi Simões da Silva

04/10/2020 - Noemi Simões da Silva

10/10/2020 - Noemi Simões da Silva

11/10/2020 - Noemi Simões da Silva

12/10/2020 - Noemi Simões da Silva

17/10/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

18/10/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

24/10/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

25/10/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

30/10/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

31/10/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Marília a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Melissa Nava Oliveira

04/10/2020 - Melissa Nava Oliveira

10/10/2020 - Mariana May Batista

11/10/2020 - Mariana May Batista

12/10/2020 - Mariana May Batista

17/10/2020 - Renato de Alcântara Ribeiro

18/10/2020 - Renato de Alcântara Ribeiro

24/10/2020 - Daniel Henrique de Jesus dos Santos

25/10/2020 - Daniel Henrique de Jesus dos Santos

30/10/2020 - Daniel Henrique de Jesus dos Santos

31/10/2020 - Renata Eri Suguimoto

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Tupã a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Raquel Miada Cervigni

04/10/2020 - Raquel Miada Cervigni

10/10/2020 - Alex Leoni Lourenço

11/10/2020 - Alex Leoni Lourenço

12/10/2020 - Alex Leoni Lourenço

17/10/2020 - Jean Michel da Silva Fermينو

18/10/2020 - Jean Michel da Silva Fermينو

24/10/2020 - Raquel Miada Cervigni

25/10/2020 - Raquel Miada Cervigni

30/10/2020 - Alex Leoni Lourenço

31/10/2020 - Alex Leoni Lourenço

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Robynson André Toledo

04/10/2020 - Robynson André Toledo

10/10/2020 - Leandro Pereira Castilho

11/10/2020 - Leandro Pereira Castilho  
12/10/2020 - Márcia Faccioli Gabriel  
17/10/2020 - Renata R. Alessi de Souza L. Pereira  
18/10/2020 - Renata R. Alessi de Souza L. Pereira  
24/10/2020 - Talita Martineli e Chaim Rezeke  
25/10/2020 - Talita Martineli e Chaim Rezeke  
30/10/2020 - Márcia Faccioli Gabriel  
31/10/2020 - Leandro Pereira Castilho

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Santos - Unidade Santos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Santos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Renata Muniz de Aguiar  
04/10/2020 - Cleide Helena Santos Cardoso  
10/10/2020 - Debora Simone Lins Dornellas  
11/10/2020 - Diogo Medeiros de França  
12/10/2020 - Monica Costa Silva Andrade Machado  
17/10/2020 - Renata Muniz de Aguiar  
18/10/2020 - Cleide Helena Santos Cardoso  
24/10/2020 - Debora Simone Lins Dornellas  
25/10/2020 - Diogo Medeiros de França  
30/10/2020 - Monica Costa Silva Andrade Machado  
31/10/2020 - Renata Muniz de Aguiar

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Angelica Sarkissian Fernandes  
04/10/2020 - Carolina Alves Bacaro  
10/10/2020 - Rosa Maria Pontes  
11/10/2020 - Sandro Figueiredo Assunção  
12/10/2020 - Carolina Alves Bacaro  
17/10/2020 - Rosa Maria Pontes  
18/10/2020 - Sandro Figueiredo Assunção  
24/10/2020 - Carolina Alves Bacaro  
25/10/2020 - Rosa Maria Pontes  
30/10/2020 - Sandro Figueiredo Assunção  
31/10/2020 - Shirley Correa de Paiva

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da

Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Vinícius Parreira de Sousa  
04/10/2020 - Vinícius Parreira de Sousa  
10/10/2020 - Suélen Narriman Paulo Moraes  
11/10/2020 - Suélen Narriman Paulo Moraes  
12/10/2020 - Suélen Narriman Paulo Moraes  
17/10/2020 - Willy Mesquita  
18/10/2020 - Willy Mesquita  
24/10/2020 - Valéria Pereira Medeiros  
25/10/2020 - Valéria Pereira Medeiros  
30/10/2020 - Valéria Pereira Medeiros  
31/10/2020 - Willy Mesquita

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Fabiana dos Reis Alves  
04/10/2020 - Fabiana dos Reis Alves  
10/10/2020 - Lidiane Cintra Lonardi  
11/10/2020 - Paulo Flor de Luna  
12/10/2020 - Talita Marques Aimola  
17/10/2020 - Fabiana dos Reis Alves  
18/10/2020 - Ikaro Beraldo da Silveira Balestrin  
24/10/2020 - Lidiane Cintra Lonardi  
25/10/2020 - Paulo Flor de Luna  
30/10/2020 - Talita Marques Aimola  
31/10/2020 - Ikaro Beraldo da Silveira Balestrin

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade São Carlos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Glaucia Regina Sudano  
04/10/2020 - Glaucia Regina Sudano  
10/10/2020 - Marco Antonio Jacomini Brandão  
11/10/2020 - Marco Antonio Jacomini Brandão  
12/10/2020 - Marco Antonio Jacomini Brandão  
17/10/2020 - Fabricia Moraes Tozetti Contri  
18/10/2020 - Fabricia Moraes Tozetti Contri

24/10/2020 - João Batista Mello Reis

25/10/2020 - João Batista Mello Reis

30/10/2020 - Mariana de Moraes Leticio

31/10/2020 - Mariana de Moraes Leticio

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Araraquara a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Raphael Vieira Coelho

04/10/2020 - Raphael Vieira Coelho

10/10/2020 - Adriano Alves de Figueiredo

11/10/2020 - Adriano Alves de Figueiredo

12/10/2020 - Adriano Alves de Figueiredo

17/10/2020 - André Willian de Oliveira Pereira

18/10/2020 - André Willian de Oliveira Pereira

24/10/2020 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

25/10/2020 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

30/10/2020 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

31/10/2020 - André Willian de Oliveira Pereira

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Raquel Vieira Simião

04/10/2020 - Raquel Vieira Simião

10/10/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

11/10/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

12/10/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

17/10/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

18/10/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

24/10/2020 - Marcelino Spoliar Junior

25/10/2020 - Marcelino Spoliar Junior

30/10/2020 - Marcelino Spoliar Junior

31/10/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Assis José Ferreira

04/10/2020 - Assis José Ferreira  
10/10/2020 - Claudia Silva Fernandes Ribeiro  
11/10/2020 - Claudia Silva Fernandes Ribeiro  
12/10/2020 - Claudia Silva Fernandes Ribeiro  
17/10/2020 - Giovanna Druziani  
18/10/2020 - Giovanna Druziani  
24/10/2020 - Patricia da Costa Rodrigues  
25/10/2020 - Patricia da Costa Rodrigues  
30/10/2020 - Giovanna Druziani  
31/10/2020 - Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Marta Maria do Nascimento  
04/10/2020 - Marta Maria do Nascimento  
10/10/2020 - Marta Maria do Nascimento  
11/10/2020 - Marta Maria do Nascimento  
12/10/2020 - Marta Maria do Nascimento  
17/18/2020 - Bruna Cunha Machado  
18/10/2020 - Bruna Cunha Machado  
24/10/2020 - Bruno Bugarin Guerra  
25/10/2020 - Bruno Bugarin Guerra  
30/10/2020 - Marta Maria do Nascimento  
31/10/2020 - Bruna Cunha Machado

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judicial, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em São José do Rio Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - José Antonio Ferreira  
04/10/2020 - José Antonio Ferreira  
10/10/2020 - Rodrigo de Paula e Silva  
11/10/2020 - Paulo Marcelo Pereira  
12/10/2020 - Paulo Marcelo Pereira  
17/10/2020 - Lina Galli  
18/10/2020 - Lina Galli  
24/10/2020 - Rodrigo de Paula e Silva  
25/10/2020 - Rodrigo de Paula e Silva  
30/10/2020 - Carlos César Carreta  
31/10/2020 - José Antonio Ferreira

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Sorocaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Carlos Ari Pedroso

04/10/2020 - Carlos Ari Pedroso

10/10/2020 - Dayane de Medeiros Raimundo

11/10/2020 - Dayane de Medeiros Raimundo

12/10/2020 - Dayane de Medeiros Raimundo

17/10/2020 - Lucy Arlete Marchioli

18/10/2020 - Luci Arlete Marchioli

24/10/2020 - Adriana Cristina Rodrigues Vidigal

25/10/2020 - Adriana Cristina Rodrigues Vidigal

30/10/2020 - Angela Vieira Peres

31/10/2020 - Carlos Ari Pedroso

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Itapetininga, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/04/2020 - Marcos Felipe Rochel

04-10-2020 - Marcos Felipe Rochel

10/10/2020 - Fabiana Raquel Ramos

11/10/2020 - Fabiana Raquel Ramos

12/10/2020 - Fabiana Raquel Ramos

17/10/2020 - Anna Luíza Oliveira Fleury

18/10/2020 - Anna Luíza Oliveira Fleury

24/25/2020 - Kennedy Keidi Oky Watary

25/10/2020 - Tatiane Alves da Silva

30/10/2020 - Anna Luíza Oliveira Fleury

31/10/2020 - Marcos Felipe Rochel

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Taubaté - Unidade Taubaté a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Renan Meirelles Coelho

04/10/2020 - Renan Meirelles Coelho

10/10/2020 - Karina Aparecida Braga de Souza

11/10/2020 - Karina Aparecida Braga de Souza

12/10/2020 - Karina Aparecida Braga de Souza

17/10/2020 - Tiago Januário de Morais  
18/10/2020 - Tiago Januário de Morais  
24/10/2020 - Claudia Veloso de Oliveira Vale  
25/10/2020 - Claudia Veloso de Oliveira Vale  
30/10/2020 - William Santos de Abreu  
31/10/2020 - Karina Aparecida Braga de Souza

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO de 2020, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/10/2020 - Denis Carlos de Paula Arteaga  
04/10/2020 - Denis Carlos de Paula Arteaga  
10/10/2020 - Denis Carlos de Paula Arteaga  
11/10/2020 - Josy Gonçalves Rosa Sousa  
12/10/2020 - Josy Gonçalves Rosa Sousa  
17/10/2020 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva  
18/10/2020 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva  
24/10/2020 - Ramon Matheus Oliv. F. Souza  
25/10/2020 - Ramon Matheus Oliv. F. Souza  
30/10/2020 - Ramon Matheus Oliv. F. Souza  
31/10/2020 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva

(Republicado por haver alterações)

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Extrato da 139ª Sessão Virtual**

Data da realização: 13-10-2020

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br) Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

### **CGDP CAEP 016/18**

Interessado/a: Daniella Bonilha de Carvalho

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

### **Comunicado**

### **Extrato da 667ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 16-10-2020 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

**CSDP 426/20**

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o Defensor Público Aluisio lunes Monti Ruggeri Re para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral.

**CSDP 011/20**

Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

Revisor/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

<b>Processo</b>	<b>Interessado/a</b>	<b>Processo</b>
015/20	Lizandra Rabelo Duarte	154/20
016/20	Guilherme Augusto Campos Bedin	155/20
017/20	Fabricio Feres Furlan	157/20
024/20	Maria Teresa Bastia Vichi	160/20
025/20	Allan Ramalho Ferreira	161/20
026/20	Anna Cecilia Ferreira de Oliveira Marzagão	167/20
027/20	Fernanda Capitanio Macagnani Soldi	168/20
031/20	Samuel Friedman	169/20
036/20	Felipe Hotz de Macedo Cunha	170/20
038/20	Fernando Pinheiro Gamito	171/20
039/20	Renata Okano Gimenes Sella	177/20
040/20	Sergio Andre Weise Chinez	184/20
041/20	Danielle Cristina Uemura	185/20
042/20	Eduardo Jacomo Teixeira	187/20
043/20	Bernardo Faeda e Silva	198/20
044/20	Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti	199/20

045/20	Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes	202/20
046/20	Marcel Benetti Boer	203/20
048/20	Adriano Lino Mendonça	204/20
050/20	Julio Cesar Valesse	205/20
056/20	Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini	206/20
058/20	Rafael Soares da Silva Vieira	207/20
059/20	Lilian Rodrigues Mano	208/20
060/20	Renato Campolino Borges	209/20
061/20	Claudia Manning	211/20
062/20	Maria Clara Paletta Lomar	212/20
064/20	Ana Braga Nobre Correia	213/20
065/20	Vivian Mantic Correia Gonzalez	214/20
067/20	Amanda Pimentel Chinellato	215/20
069/20	Danilo Martins Ortega	216/20
072/20	Rafael Gandara D'Amico	217/20
073/20	Fernando Artacho Carvalho Martins	218/20
076/20	Maiara Canguçu Marfinati	219/20
080/20	Alex Gomes Seixas	220/20
081/20	Carolina Dalla Valle Bedicks	221/20
085/20	Leonardo Arantes Vicentini	222/20
086/20	Tatiana Aparecida Bordao da Silva	223/20
089/20	Anderson Almeida da Silva	224/20
090/20	Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa	225/20
092/20	Tamara de Padua Capuano	226/20
094/20	Laura Barbosa Ravagnani	261/20
095/20	Ricardo Augusto Paganucci Lodi	262/20
098/20	Elizangela Oliveira dos Santos	263/20
099/20	Danilo Caetano Silvestre Torres	264/20
100/20	João Paulo da Silva Santana	265/20
101/20	Deise Gomes da Cunha Tureta	266/20
110/20	Cecilia Cardoso Soares	280/20

111/20	Dione Ribeiro Basilio Vidal	281/20
112/20	Douglas Ribeiro Basilio	282/20
120/20	Ilka Saito Millan	283/20
124/20	Julia Aparecida Romao da Silva	284/20
125/20	Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos	285/20
128/20	Milena Jackeline Reis	286/20
131/20	Alexandra Pinheiro de Castro	287/20
138/20	Marilia da Silva Macedo	288/20
145/20	Ligia Cintra de Lima Trindade	289/20
147/20	Thiago de Luna Cury	290/20
148/20	Fabiana Julia Oliveira Resende	291/20
149/20	Mariana Salomão Carrara	292/20
150/20	Marina Neves de Campos Mello	360/20

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar o resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2020, a seguir publicado. Impedidos os/as Conselheiros/as Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares e Samuel Friedman.

Lista de Defensores/as Públicos/as pelo critério de merecimento:

<b>Defensor/a Público/a (apenas aqueles que integram a primeira quinta parte)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação na lista de merecimento</b>
<b>Danilo Martins Ortega</b>	22,9	1
<b>Vanessa Alves Vieira</b>	18,5	2
<b>Cristina Emy Yokaichiya</b>	11,6	3
<b>Milena Jackeline Reis</b>	11,1	4
<b>Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro</b>	9,8	5
<b>Elisa Maria Rudge Ramos</b>	9,3	6
<b>Tamara De Padua Capuano</b>	9	7
<b>Fabiana Julia Oliveira Resende</b>	8,8	8
<b>Lilian Rodrigues Mano</b>	7,7	9
<b>Glauco Mazetto Tavares Moreira</b>	7,5	10
<b>Rafael Gandara D Amico</b>	6,5	11

<b>Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos</b>	6,5	12
<b>Mariana Salomão Carrara</b>	5,5	13
<b>Danilo Caetano Silvestre Torres</b>	5,4	14
<b>Alexandra Pinheiro De Castro</b>	4,5	15
<b>Isabela Veloso Monreal</b>	4	16
<b>Fernanda Cukier Dos Santos</b>	3,8	17
<b>Maiara Canguçu Marfinati</b>	2,8	18
<b>Marina Neves De Campos Mello</b>	1,6	19
<b>Nelise Christino De Castro Santos Ogawa</b>	1,6	20
<b>Thais De Assis Figueiredo Guimarães Aiello</b>	1,4	21
<b>Luciano Dal Sasso Masson</b>	1,4	22
<b>Fernando Artacho Carvalho Martins</b>	1,1	23
<b>Bernardo Faeda E Silva</b>	0,6	24
<b>Adriano Lino Mendonça</b>	0,5	25

Lista de Defensores/as Públicos/as pelo critério de antiguidade:

<b>Defensor(a) Público(a)</b>	<b>Colocação no certame</b>	<b>Colocação na lista de antiguidade</b>
<b>Vanessa Alves Vieira</b>	1	1
<b>Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa</b>	2	2
<b>Anna Cecilia Ferreira De Oliveira Marzagao</b>	3	3
<b>Mariana Salomao Carrara</b>	4	4
<b>Tatiana Aparecida Bordao Da Silva</b>	5	5
<b>Fabricio Feres Furlan</b>	6	6
<b>Maria Teresa Bastia Vichi</b>	7	7
<b>Ana Braga Nobre Correia</b>	8	8
<b>Eduardo Jacomo Teixeira</b>	9	9
<b>Maria Clara Paletta Lomar</b>	10	10
<b>Mariana De Souza Lima Lauand</b>	11	11
<b>Danielle Cristina Uemura</b>	12	12
<b>Rafael Soares Da Silva Vieira</b>	13	13

<b>Ilka Saito Millan</b>	14	14
<b>Guilherme Augusto Campos Bedin</b>	15	15
<b>Vivian Mantic Correia Gonzalez</b>	16	17
<b>Danilo Caetano Silvestre Torres</b>	17	18
<b>Tamara De Padua Capuano</b>	18	19
<b>Carolina Dalla Valle Bedicks</b>	19	21
<b>Lilian Rodrigues Mano</b>	20	22
<b>Bruna Goncalves Da Silva Loureiro</b>	21	23
<b>Daniel Mobley Grillo</b>	22	24
<b>Fernanda Cukier Dos Santos</b>	23	25
<b>Bernardo Faeda E Silva</b>	24	26
<b>Marina Neves De Campos Mello</b>	25	27
<b>Deise Gomes Da Cunha Tureta</b>	26	29
<b>Glauco Mazetto Tavares Moreira</b>	27	30
<b>Rafael Gandara D' Amico</b>	28	31
<b>Adriano Lino Mendonca</b>	29	32
<b>Milena Jackeline Reis</b>	30	33
<b>Douglas Ribeiro Basilio</b>	31	34
<b>Fernando Artacho Carvalho Martins</b>	32	35
<b>Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos</b>	33	36
<b>Elisa Maria Rudge Ramos</b>	34	37
<b>Alexandra Pinheiro De Castro</b>	35	38
<b>Maiara Cangucu Marfinati</b>	36	39
<b>Isabela Veloso Monreal</b>	37	40
<b>Nelise Christino De Castro Santos Ogawa</b>	38	41
<b>Danilo Martins Ortega</b>	39	42
<b>Alex Gomes Seixas</b>	40	43
<b>Cristina Emy Yokaichiya</b>	41	44
<b>Thais De Assis Figueiredo Guimaraes Aiello</b>	42	45
<b>Luiz Felipe Vanzella Rufino</b>	43	46
<b>Alessandra Pinho Da Silva</b>	44	47

<b>Fabiana Julia Oliveira Resende</b>	45	48
<b>Juliana Alves De Almeida Lima</b>	46	49
<b>Ricardo Lobo Da Luz</b>	47	50
<b>Fabio Henrique Esposto</b>	48	51
<b>Lizandra Rabelo Duarte</b>	49	52
<b>Cecilia Cardoso Soares</b>	50	53
<b>Luciano Dal Sasso Masson</b>	51	56
<b>Fernando Pinheiro Gamito</b>	52	57

Lista de Defensores/as Públicos/as promovidos:

<b>Defensor/a Público/a</b>	<b>Critério</b>	<b>Colocação na lista de promovidos</b>
<b>Vanessa Alves Vieira</b>	Antiguidade	1
<b>Danilo Martins Ortega</b>	Merecimento	2
<b>Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa</b>	Antiguidade	3
<b>Cristina Emy Yokaichiya</b>	Merecimento	4
<b>Anna Cecilia Ferreira De Oliveira Marzagao</b>	Antiguidade	5
<b>Milena Jackeline Reis</b>	Merecimento	6
<b>Mariana Salomao Carrara</b>	Antiguidade	7
<b>Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro</b>	Merecimento	8
<b>Tatiana Aparecida Bordao Da Silva</b>	Antiguidade	9
<b>Elisa Marina Rudge Ramos</b>	Merecimento	10
<b>Fabricio Feres Furlan</b>	Antiguidade	11
<b>Tamara De Padua Capuano</b>	Merecimento	12
<b>Maria Teresa Bastia Vichi</b>	Antiguidade	13
<b>Fabiana Julia Oliveira Resende</b>	Merecimento	14
<b>Ana Braga Nobre Correia</b>	Antiguidade	15
<b>Lilian Rodrigues Mano</b>	Merecimento	16
<b>Eduardo Jacomo Teixeira</b>	Antiguidade	17
<b>Glauco Mazetto Tavares Moreira</b>	Merecimento	18
<b>Maria Clara Paletta Lomar</b>	Antiguidade	19

<b>Rafael Gandara D Amico</b>	Merecimento	20
<b>Mariana De Souza Lima Lauand</b>	Antiguidade	21
<b>Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos</b>	Merecimento	22
<b>Danielle Cristina Uemura</b>	Antiguidade	23
<b>Danilo Caetano Silvestre Torres</b>	Merecimento	24
<b>Rafael Soares Da Silva Vieira</b>	Antiguidade	25
<b>Alexandra Pinheiro De Castro</b>	Merecimento	26
<b>Ilka Saito Millan</b>	Antiguidade	27
<b>Isabela Veloso Monreal</b>	Merecimento	28
<b>Guilherme Augusto Campos Bedin</b>	Antiguidade	29
<b>Fernanda Cukier Dos Santos</b>	Merecimento	30
<b>Vivian Mantic Correia Gonzalez</b>	Antiguidade	31
<b>Maiara Canguçu Marfinati</b>	Merecimento	32
<b>Carolina Dalla Valle Bedicks</b>	Antiguidade	33
<b>Marina Neves De Campos Mello</b>	Merecimento	34
<b>Daniel Mobley Grillo</b>	Antiguidade	35
<b>Nelise Christino De Castro Santos Ogawa</b>	Merecimento	36
<b>Bernardo Faeda E Silva</b>	Antiguidade	37
<b>Thais De Assis Figueiredo Guimarães Aiello</b>	Merecimento	38
<b>Deise Gomes Da Cunha Tureta</b>	Antiguidade	39
<b>Luciano Dal Sasso Masson</b>	Merecimento	40
<b>Adriano Lino</b>	Antiguidade	41
<b>Fernando Artacho Carvalho Martins</b>	Merecimento	42
<b>Douglas Ribeiro Basilio</b>	Antiguidade	43

#### **CSDP 409/20**

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Indicação de um Defensor/a Público/a com pelo menos três anos de exercício, a fim de compor o Conselho da EDEPE, nos termos do art. 12, V (Ato Normativo DPG 127, de 27-07-2017)

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira, indicar a Defensora Pública Simone Lavelle Godoy de Oliveira para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública. Vencidos/as Conselheiros/as Cecilia

Cardoso Soares, Juliano Bassetto Ribeiro, Pedro Pereira dos Santos Peres, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Gustavo Rodrigues Minatel, que votavam pela recondução do candidato Rafael Bessa Yamamura.

### **Comunicado**

#### **Pauta da 140ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 13-10-2020

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

#### **CGDP CAEP 012/18**

Interessado/a: Beatriz Ramos Vico

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas

#### **CGDP CAEP 006/18**

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

#### **CGDP CAEP 008/18**

Interessado/a: Daniele Cristina do Nascimento Silva Pichinin

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

#### **CGDP CAEP 013/18**

Interessado/a: Bruno Neves Ferreira Pacheco

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Despacho do Diretor Técnico, de 14-10-2020**

**Deferindo** o pedido de licença amamentação a Amanda Pimentel Chinellato, RG: 33810544-X, Defensora Pública do Estado, pelo período de 20-11-2020 a 03-12-2020.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 21-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico [gacolla@defensoria.sp.def.br](mailto:gacolla@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

#### NOME DOCUMENTO

Isabella Magri Franco 037.688.611-0

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 19-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade BAURU, através do endereço eletrônico [unidade.bauru@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.bauru@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no

Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Larissa Leistenschneider da Cruz 052.744.102-8

**Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 20-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico [mrclite@defensoria.sp.def.br](mailto:mrclite@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Heloísa Claudia Pereira da Silva 00716835690

Renata Lasçalete Ricarto 45544734810

Beatriz Porto de Oliveira 47126741804

Flávia de Paiva Alves da Silva 38992987803

Alan de Aguiar Giamas 32258414806

**Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 21-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico [pfluna@defensoria.sp.def.br](mailto:pfluna@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:-

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Davi Pontes 050.906.508-09

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até os dias abaixo, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá, através do endereço eletrônico [dsdornellas@defensoria.sp.def.br](mailto:dsdornellas@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a

residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO DATA

Mariana Paixão 4851.649.584-1 21-10-2020

Gabrielli Abreu Sanches 4701.933.287-0 21-10-2020

Erlane da Silva Soares 1975.157.680-6 19-10-2020

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 19-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico [stokko@defensoria.sp.def.br](mailto:stokko@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Laodiceia dos Santos Mariano 25.692.143-X

Vinicius de Oliveira Santana 50.840.408-3

**Ato do Diretor Técnico, de 17-10-2020**

**Convocando** os/ as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 23-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico [bmorikawa@defensoria.sp.def.br](mailto:bmorikawa@defensoria.sp.def.br) e [mcdfranco@defensoria.sp.def.br](mailto:mcdfranco@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Leticia Masteghuini Leme 052.965.084-8

Isabella Alessandra Rocha da Costa 050.776.918-1

Daniel Freire Magalhaes 40.369.697-5

Lucas Monteiro Massariol 049.579.477-6

**Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 19/10/2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico [rrpereira@defensoria.sp.def.br](mailto:rrpereira@defensoria.sp.def.br) ou [lpcastilho@defensoria.sp.def.br](mailto:lpcastilho@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

#### NOME DOCUMENTO

Patricia Merlin Cristovam 269.926.168-89

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 19-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [cptoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:cptoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

**NOME DOCUMENTO**

Geovanna Rodrigues Candido 474.836.198-05

**Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 21-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã, através do endereço eletrônico [unidade.tupa@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.tupa@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

**NOME DOCUMENTO**

Nayra Bianca de Lima Avelaneda 476.142.238-61

**Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 23-10-2020, encaminharem à

Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico [gblopes@defensoria.sp.def.br](mailto:gblopes@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

#### NOME DOCUMENTO

Cristiane Simone Machado 04897413630

Gabriela Penteado de Oliveira 40017403898

Gabriel Alef da Silveira 42500293874

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 19-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico [jlfilho@defensoria.sp.def.br](mailto:jlfilho@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a

residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

#### NOME DOCUMENTO

Leila Luvezutto de Souza 475.384.048-48

Camila Natividade Siqueira Ferreira da Silva 457.255.728-46

Márcia Ap R Barroso 066.384.188-74

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-10-2020**

**Apostilando**, nos assentamentos funcionais do Defensor Público do Estado Andre Eugenio Marcondes, RG:26532358-7, a decisão judicial proferida no processo 1023492-24.2020.8.26.0577 do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos/SP.

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

##### **Extrato de Contrato**

##### **Processo 0599/2020**

Dispensa de Licitação 016/2020

Contrato 023/2020

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Seguros Sura S. A.

CNPJ/MF: 10.372.279/0001-98

Objeto: Prestação de serviços de seguro de imóvel para a Unidade da Nossa Senhora do Ó da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Valor Total: R\$ 982,53

Parecer Jurídico: Parecer AJ 161/2020, de 31-08-2020.

Data de Assinatura: 15-10-2020

Vigência: 12 meses, cujo termo inicial será contato a partir da emissão da Apólice de Seguro.

Natureza de Despesa: 33.90.39-45

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Fonte de Recursos: 002.001.055

Notas de Empenho: 2020NE03728

Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Contratos

#### **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

3º Aditamento ao Termo de Colaboração 06/2016 Processo: 10120/2016

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Objeto: a alteração de cláusula e a prorrogação do prazo de vigência para continuidade da prestação de serviço de assistência jurídica suplementar integral e gratuita.

Valor Global R\$ 1.243.858,50

Unidade Gestora 420030.

Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000.

Classificação de Despesa 33.50.39-77.

Data de assinatura: 02-10-2020.

Data de vigência: 15 meses a partir do dia 03-10-2020.

Parecer Jurídico 176/2020.

2º Termo de Cooperação 13/2018

Processo: 7164/2018

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo a Universidade de Taubaté.

Objeto: a mútua conjugação de esforços para propiciar a realização de estágio curricular obrigatório aos/às alunos/as do curso de Psicologia.

Data de assinatura: 01-09-2020.

Data de vigência: 12 meses a partir do dia 02-09-2020.

Parecer Jurídico 146/2020.

Termo de Cooperação 05/2020

Processo: 2488/2020

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo a Município de Osasco.

Objeto: a mútua conjugação de esforços para oferta de atendimentos de Defensores e Defensoras em favor das mulheres vítimas de violência no município.

Data de assinatura: 09-10-2020.

Data de vigência: 24 meses a partir da assinatura.

Parecer Jurídico 182/2020.

## **NEGÓCIOS PÚBLICOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### **PROCESSO Nº 2801/2020**

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

PARECER DA PREGOEIRA ACERCA DE RECURSO INTERPOSTO

#### **1. - RELATÓRIO**

1.1. - No dia 06 de outubro de 2020, foi iniciada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2020, cujo objeto está destacado no cabeçalho.

1.2. - Os trabalhos foram iniciados com a análise das propostas apresentadas, restando todas classificadas e aptas a prosseguirem à fase seguinte de lances.

1.3. - A fase de lances foi iniciada às 10h03 e encerrada às 10h41. Finalizada esta etapa, automaticamente, abriu-se prazo para o exercício de direito de preferência, nos termos estabelecidos no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007. Dentro do prazo concedido, o licitante FOR0369 exerceu seu direito de preferência para a referida contratação e por fim restou habilitado no certame.

1.4. - Analisados os documentos de habilitação do licitante ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP. ("ALBERTO" em futuras referências), a Pregoeira o habilitou e o declarou como provisoriamente vencedor do certame.

1.5. - Alegando instabilidade no Sistema BEC, a licitante EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP. ("EDUCALIBRAS" em futuras referências), interpôs recurso, sob o argumento de que "devido a instabilidade no sistema BEC na fase de lances fomos prejudicados."(sic).

1.6. - É o necessário relatório.

## 2. - ARGUMENTOS RELACIONADOS NO RECURSO, MEMORIAL E NAS CONTRARRAZÕES

2.1. De forma sintética, a Recorrente sustenta que foi prejudicada pela lentidão do sistema na etapa de lances, impedindo-a de participar amplamente no certame e de enviar lances.

2.2. Já nos memoriais, a EDUCALIBRAS aprofundou seu argumento, informando contato com as operadoras VIVO e NET/CLARO, sob os protocolos 2020702400887 e 003204662769335, respectivamente. Registrou também reclamação junto à Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC), através do Fale Conosco, sob o protocolo 8173987. Por fim, solicitou que fosse diligenciado junto a equipe a equipe técnica da BEC, qualquer ocorrência de instabilidade no sistema, durante o Pregão Eletrônico supracitado.

2.3. Aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, as quais são igualmente facultativas, o licitante ALBERTO sustentou que "diversas empresas ofertaram continuamente lances, inclusive esta empresa, arrematante do Lote" (sic) e que "todas as vezes que um participante cadastrado ofertava um lance, o sistema acusava prorrogação de prazo automaticamente, não demonstrando qualquer tipo de instabilidade" (sic). Sustentou seus argumentos alegando que "se o próprio sistema acusava a prorrogação de prazo em conformidade com sua funcionalidade, não apresentava qualquer tipo de problema" (sic).

## 3. - JUÍZO DE REPRATIZAÇÃO

3.1. - Por fim, a atribuição da Pregoeira no tocante à interposição de recurso permite que a mesma se retrate, caso perceba que há qualquer equívoco ou mesmo ilegalidade em sua decisão ou qualquer ato praticado por ela. Contudo, pelas razões que serão expostas adiante, o entendimento é o de que não há o que ser reconsiderado na condução do certame.

## 4. - ANÁLISE DO MÉRITO

4.1. - Inicialmente, é importante esclarecer que durante o certame, a forma que será julgada a instabilidade no sistema, tratada como "Desconexão com o Sistema Eletrônico", é abordada no Edital e de conhecimento das licitantes a partir do momento de publicação do instrumento convocatório, ocasião em que as regras da licitação estão acessíveis para consulta e análise das futuras participantes, sendo possível solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública.

4.2. A afirmação da Recorrente de que "tal instabilidade pode gerar prejuízos à própria

administração pública e, ainda, violar os direitos consagrados na Constituição Federal, como princípio da isonomia” (sic) não procede, pois conforme registrado em Ata da Sessão Pública, a etapa de lances teve duração de trinta e oito minutos, com a participação de quatro empresas lançando valores nos últimos dois minutos registrados no sistema. Portanto, não há o que se considerar a respeito de restrição ou frustração do caráter competitivo da licitação.

4.3. - Outrossim, pode-se afirmar que o fato ocorrido não caracterizou prejuízo à administração pública, considerando que diversas empresas se mantiveram ativas na etapa de lances e que principalmente ao confrontar o valor de referência da licitação com o valor final de melhor oferta, percebe-se uma redução de pelo menos 34% (por cento) do valor inicialmente reservado para a contratação dos serviços.

4.4. A pedido da Recorrente, entramos em diligência e consultamos a BEC, através do Fale Conosco da Secretaria da Fazenda, obtendo a “Resposta da mensagem 8178520”, encaminhada em 13/10/2020, em sua íntegra, da forma que segue:

“Prezado(a) senhor(a),

De acordo com o relatado em sua mensagem, informamos que foi aberta ocorrência junto à área técnica (DTI/Prodesp) e, após análise das equipes responsáveis, não foi identificada indisponibilidade dos recursos no período informado.

Dessa forma a instabilidade, possivelmente, deveu-se a alguma indisponibilidade do equipamento/provedor de acesso utilizado pelo usuário.

Em casos de problemas de lentidão/instabilidade ocorrido com os licitantes durante a Sessão Pública, a decisão pela continuidade ou não do Pregão eletrônico cabe exclusivamente a Unidade Compradora.” (sic)

4.5. No tocante à última observação registrada pela Secretaria da Fazenda, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo traz à luz de seu Edital o procedimento a ser adotado, em casos de desconexão com o sistema eletrônico, durante o certame:

## 10. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema BEC/SP. (Grifo nosso)

10.2. A desconexão do Sistema BEC/SP com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

10.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame. (Grifo nosso)

4.6. Além disso, a condição de intervenção para casos de desconexão com o sistema eletrônico durante etapa de lances, destacada acima, encontra-se igualmente disponível no “MANUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECEDOR”, item

4.1, à disposição para consulta no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

4.7. Por fim, registra-se que nem a Pregoeira, nem a equipe de apoio manifestaram qualquer tipo de problema ou relato de desconexão/instabilidade no Sistema BEC na data de realização do Pregão Eletrônico nº 022/2020, motivo pelo qual os trabalhos seguiram normalmente até o término da Sessão Pública.

## 5. - POSICIONAMENTO FINAL DA PREGOEIRA

5.1. Como resultado de todas as análises feitas na presente manifestação da Pregoeira, conclui-se que o recurso interposto pela licitante EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP. deve ser integralmente conhecido, por preencher todos os pressupostos objetivos e subjetivos para sê-lo, contudo, no mérito, deve ser indeferido pela autoridade superior, eis que não lhe assiste razão alguma.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

Andrea Pinheiro dos Santos Jasper Boer Pregoeira

### **PROCESSO Nº 2801/2020**

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE RECURSO INTERPOSTO

#### I – Relatório

A licitante Educabilbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda. Epp., nos autos do processo 2801/2020, OC nº 420030000012020OC00056, apresentou tempestivamente recurso, alegando que houve instabilidade no sistema da Bolsa Eletrônica de Compras, a impedindo de efetuar lances.

Foram apresentadas razões de recurso em 09/10/2020.

Houve apresentação de contrarrazões pela Recorrida em 13/10/2020.

Em seu parecer, a Pregoeira manteve a decisão tomada na sessão pública e opinou pelo indeferimento do recurso.

É o breve relatório. Passo a decidir.

#### II – Fundamentação do decisum

Após análise dos autos, das manifestações da Recorrente, da Recorrida e da Pregoeira, restou claro que não houve qualquer irregularidade na condução do certame, já que ficou comprovado, após diligência efetuada pela Pregoeira, por meio de consulta efetuada junto ao “fale conosco” da Bolsa Eletrônica de Compras, que não foi identificada nenhuma indisponibilidade do sistema durante o período informado, de acordo com ocorrência aberta perante a área técnica (DTI/Prodesp).

Não bastasse tal confirmação, o item 10 do Edital de Pregão Eletrônico já determina as diretrizes a serem seguidas em caso de desconexão com o sistema eletrônico durante a fase de lances.

Como bem demonstrado pela Pregoeira em sua manifestação, o item 10.3 dispõe que: A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública do certame.

Por fim, em que pese a Recorrente alegar dificuldade em ofertar lances, o mesmo não ocorreu com as demais licitantes, assim como não tiveram problema na condução do certame a Pregoeira e Equipe de Apoio, o que demonstra que a Sessão Pública transcorreu normalmente.

Dessa forma, acolho a manifestação da Pregoeira por não existirem razões para reverter a decisão tomada durante a sessão pública com respeito à legislação vigente.

### III – Dispositivo

Diante do exposto, com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o artigo 11, §3º do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, CONHEÇO o recurso interposto pela licitante Educabilbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda. Epp., por preencher os pressupostos objetivos e subjetivos para sê-lo, contudo, no mérito, INDEFIRO-O, eis que não lhe assiste razão. C.G.A., 16 de outubro de 2020.

Luiz Antônio Silva Bressane

Defensor Público Coordenador Geral de Administração

### **PROCESSO Nº 2673/2020**

INTERESSADO: Departamento de Logística

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal

PARECER DO PREGOEIRO ACERCA DE RECURSO INTERPOSTO

#### I - RELATÓRIO

No dia 2 de setembro, às 10 horas, foi aberta a sessão pública da licitação, realizada em ambiente virtual e cuja ata com o registro de todas as ocorrências está encartada às fls. 420/448. A sessão pública ocorreu normalmente. Após fase de análise das propostas, a empresa AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI – ME alegou pelo chat da BEC que sua desclassificação foi indevida. Aberto o prazo para apresentação das razões de recurso, foram entregues memoriais, os quais reforçaram os argumentos utilizados na manifestação do recurso. Não houve apresentação de contrarrazões.

É o necessário relatório.

#### II – JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

O pregão, enquanto modalidade licitatória, tem suas disposições normativas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (“Lei do Pregão”), com regência subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei de Licitações”).

Não obstante a redação do art. 4º, inciso XVIII deixe a entender que o recurso seja apreciado pelo Pregoeiro, é claro e cristalino que se trata, em verdade, de um recurso hierárquico, decorrente da hierarquização presente na Administração Pública. Outrossim, permitir que aquele que exarou uma determinada decisão estivesse legalmente apto a julgar recurso contra ato próprio seria desnaturar a natureza recursal e desrespeitar o modelo constitucional de devido processo legal, aplicável também ao processo administrativo.

Claro está, nos termos da legislação aplicável, que o Pregoeiro é revestido de poderes para receber, processar, analisar a admissibilidade recursal e, por fim, eventualmente exercer o juízo de retratação ou encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual competirá decidir em definitivo no âmbito administrativo.

Posto dessa forma, o momento é oportuno para que se análise da admissibilidade do recurso, a qual se resume à verificação da presença dos pressupostos recursais, os quais se classificam em objetivos e subjetivos.

São pressupostos objetivos do recurso: (a) a existência de norma que o preveja (in casu, a norma

contida no art. 4º, inciso XVIII da Lei do Pregão); (b) o respeito ao prazo para sua interposição (interposição imediata à declaração do vencedor do certame); (c) observância das formalidades que o revestem (manifestação fundamentada da intenção de recorrer e em campo próprio, no caso do pregão eletrônico). Registre-se que todos esses pressupostos estão presentes.

São pressupostos subjetivos: (a) legitimidade para recorrer (cabe apenas ao licitante); (b) interesse recursal necessidade de obtenção de nova decisão ou retratação da decisão proferida anteriormente). Esses pressupostos estão igualmente presentes.

Destarte, é dever do Pregoeiro receber o recurso e dar andamento ao mesmo, para que seja analisado, eis que não há vícios que o eive e constituam óbice ao seu processamento. O respeito aos pressupostos recursais tornam-no apto para ser conhecido.

### III – JUÍZO DE RETRATAÇÃO

Por fim, a atribuição do Pregoeiro no tocante à interposição de recurso permite que o mesmo se retrate, caso perceba que há qualquer equívoco ou mesmo ilegalidade em sua decisão ou qualquer ato praticado por ele. Contudo, pelas razões que serão expostas adiante, o entendimento é o de que não há o que ser reconsiderado na condução do certame.

### IV – ANÁLISE DO MÉRITO

Em sua essência, a Recorrente sustenta que foi desclassificada na etapa de análise das propostas de forma injusta, assim sendo ferido o princípio de isonomia e igualdade.

Os argumentos da Recorrente são: a) A diligência realizada pelo pregoeiro e equipe de apoio consultou, no site da própria Recorrente, um laudo que não era exigido no edital; b) O site estava desatualizado, assim não poderia ter sido feita a diligência por ele; c) Foi realizada diligência apenas para a Recorrente, sendo que para as demais licitantes não foi feito; d) Foi declarado no chat da BEC que a forma de análise seria feita de modo diferenciado entre a Recorrente e as demais licitantes.

Na questão sobre a diligência, feita pelo o pregoeiro e a equipe de apoio, está prevista nos itens 8.9.4 e 8.9.4.1 do Edital. Dessa forma, consta em Edital a possibilidade de diligência em diversos meios, inclusive pela internet, para verificação se os itens ofertados contêm o mínimo exigido no Edital acerca do produto de modo que poderão ser analisados catálogos, fichas técnicas, sites de fabricantes, dentre outros meios. Conseqüentemente, em consonância ao Edital, a equipe seguiu em diligência às marcas ofertadas por todas as participantes, obtendo, para o item em questão, a informação que consta no site da Recorrente, que é a própria fabricante do produto, de que o item ofertado não atende, sendo o suficiente para sua desclassificação. Abaixo, segue a transcrição dos referidos itens do Edital supracitados:

“8.9.4. Durante a análise das propostas, com base no art.43, §3º, da Lei Geral de Licitações, o Pregoeiro, em conjunto com os membros da Equipe de Apoio, poderá promover atos de diligência sobre as marcas apresentadas pelas licitantes, com o escopo de certificar se as mesmas se enquadram nas especificações contidas no Edital e seus anexos. (grifo nosso)

8.9.4.1. A diligência de que trata o item anterior se traduzirá na busca, pela internet e todos os outros meios disponíveis, por informações técnicas que comprovem se o produto das marcas e modelos ofertados pelas licitantes contêm o mínimo exigido no Edital acerca do produto, de modo que poderão ser analisados catálogos, fichas técnicas, sites de fabricantes, dentre outros meios.” (grifo nosso)

Em relação ao site estar desatualizado, essa questão não é de responsabilidade do Pregoeiro nem de sua equipe de apoio, e sim do responsável pelo site, que no caso é da própria Recorrente, que é a fabricante do produto ofertado. Assim se as informações que constavam no site no dia da diligência estavam desatualizadas é de inteira responsabilidade da Recorrente. E a mesma sabia que poderia ser realizada diligência pelo site, já que ao aceitar participar do certame se entende que a licitante leu e concordou com os termos do Edital. Logo, sabendo dos termos do Edital a Recorrente poderia ter atualizado o site.

Outro ponto que a Recorrente aponta é que não foram feitas diligências com as outras marcas ofertadas. Uma acusação feita sem nenhuma prova, apenas pelo descontentamento pela sua desclassificação. Foram realizadas diligências para as outras marcas ofertadas e encartadas aos autos conforme fls. 171/192. Assim esse argumento não procede.

Por último, a Recorrente alega que foi dito no chat que o Pregoeiro teria dito que as demais licitantes seriam analisadas de forma diferente da dela. Essa afirmação é séria e foi feita de maneira leviana, pois a Recorrente acusa o Pregoeiro de um ato grave, fantasiando e descontextualizando sobre o que foi dito durante a sessão pública. A Ata da Sessão é pública e todos podem ter acesso sobre o que foi dito ou não durante a sessão. Em nenhum momento foi afirmado que a empresa da Recorrente seria tratada de forma diferente das demais.

A Recorrente perguntou no chat se para as outras marcas foram feitas diligências e complementou que havia sites que não possuíam laudos disponíveis para análise perguntando como foi feita a análise desses laudos. A resposta emitida pelo Pregoeiro abordou o previsto em Edital, que para as licitantes classificadas em 1º lugar para seus respectivos itens (nos termos do instrumento convocatório), teriam que enviar as fichas técnicas de seus produtos, comprovando suas características, em conjunto com as amostras. Dessa forma, mesmo que nas diligências não fossem achados os laudos técnicos, os mesmos deveriam ser encaminhados como condição de habilitação das licitantes.

Não foi dito que não foram feitas diligências para outras licitantes, não foi dito que para todas as outras não foi feita uma análise preliminar e não foi dito que a única diligência realizada foi para a empresa da Recorrente. O que foi realmente dito, foi que para a análise de laudos, como o microbiológico, só seria feito durante a análise das amostras. Porém, no caso da Recorrente as informações sobre o produto constavam no próprio site do fabricante, que segundo a Recorrente é o site dela, assim não foi analisado um laudo especificamente e sim as informações que constavam no próprio site do fabricante.

Portanto, a afirmação da licitante de que o Pregoeiro declarou no chat do certame que os demais licitantes seriam analisados de forma diferente da empresa da Recorrente é imprudente pois acusa o pregoeiro de um fato grave que sequer aconteceu. Tanto que no Memorial entregue pela Recorrente, a mesma muda a versão para que quando foi questionado a respeito se tinha sido feita a diligência para as demais licitantes não foi obtido nenhuma resposta.

Sobre um ponto apresentado no Memorial pela Recorrente, ela destaca a seguinte fala do pregoeiro:

“02/09/2020 16:03:56 – Caro FOR 159, só para que não haja confusão, ao final do pregão, que não deverá ser hoje, haverá o momento certo para a interposição de recurso. Conforme item 9 do edital”

Só para constar a seguinte fala não se referia aos questionamentos da Recorrente durante a sessão, e sim ao fato de que a Recorrente manifestou a intenção de interpor recurso pelo chat da BEC. Como não é o lugar correto para fazer a interposição de recurso, foi avisado por essa manifestação que haveria o momento e local adequado para isso. Assim, para que a licitante não confundisse sobre o momento da interposição do recurso.

Feitas estas considerações, percebe-se que as decisões tomadas pelo Pregoeiro encontram previsão expressa no ordenamento jurídico.

Corroborando o entendimento, traz-se o entendimento de Hely Lopes Meirelles:

“A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.”(Direito Administrativo Brasileiro, 37ª ed., São Paulo, Malheiros Editores, 2010, p. 290). Por todo o exposto, ressalto que o motivo alegado, de que não houve isonomia e igualdade no julgamento das propostas, não procede.

V – DO PARECER

Como resultado de todas as análises feitas na presente manifestação do Pregoeiro, conclui-se que o recurso interposto pela licitante empresa AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI – ME deve ser conhecido, por ser tempestivo e preencher todos os pressupostos objetivos e subjetivos para sê-lo, entretanto, não merece ser provido pela autoridade superior, eis que, no mérito, não lhe assiste razão alguma.

Por essa razão, o Pregoeiro presta suas informações à autoridade superior, sugerindo que esta negue provimento ao recurso interposto. Como consequência, o resultado do certame deverá ser mantido.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Andrea Pinheiro dos Santos Jasper Boer

Pregoeira Substituta

**PROCESSO Nº 2673/2020**

INTERESSADO: Departamento de Logística

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE RECURSO INTERPOSTO

I – Relatório

A licitante AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI – ME nos autos do processo 2673/2020, Pregão Eletrônico nº 018/2020, apresentou tempestivamente recurso contra a decisão do Pregoeiro em 02/10/2020.

Não houve apresentação de contrarrazões.

Em seu parecer o Pregoeiro manteve a sua decisão de desclassificação da empresa Recorrente.

É o breve relatório. Passo a decidir.

II – Fundamentação do decisum

Em atendimento ao princípio da legalidade, verificados que todos os procedimentos previstos para a modalidade Pregão foram adotados corretamente, notadamente no que diz respeito aos

prazos para a recepção das razões e contrarrazões de recurso.

Após análise detalhada das peças recursais apresentadas, restou claro que não houve qualquer irregularidade na condução do certame.

Em síntese, a Recorrente alega em seus memoriais que não concorda com a sua desclassificação, uma vez que foi efetuada diligência em seu site, tendo sido consultado na ocasião um laudo que estava desatualizado e que não foi exigido no Edital.

Alega, ainda, que o julgamento foi realizado de forma diferente para as demais licitantes, já que apenas o site da Recorrente foi consultado, e considerando que o site estava desatualizado poderia ter sido solicitado catálogo para a comprovação do atendimento à especificação exigida no Edital. Por fim, alega que para as outras empresas seria dada a oportunidade de apresentação de amostra, o que não seria concedido a ela, já que foi desclassificada na fase de análise das propostas.

Primeiramente, deve-se ressaltar que a diligência efetuada está prevista no Edital, nos itens 8.9.4 e 8.9.4.1, que permite a busca pela internet de informações técnicas que identifiquem o atendimento à especificação exigida no edital.

Diante dessa constatação, resta claro que as licitantes ao participarem da sessão pública estão cientes de que poderá ser realizada diligência para a identificação da marca ofertada e são totalmente responsáveis pelas informações lá disponibilizadas, não cabendo, portanto, a alegação de que o site estava desatualizado.

Ademais, ao diligenciar a página na internet da empresa Recorrente o Pregoeiro e a Equipe de apoio identificaram as informações necessárias para a verificação do não atendimento da marca ofertada no laudo publicado no site do fabricante.

Conforme demonstrado pelo pregoeiro em sua manifestação, foram realizadas diligências para todas as marcas, conforme documentos juntados às fls. 171/192 dos autos do processo, dessa forma não procede também a alegação de julgamento diferente para as demais licitantes.

Por esses motivos, não parece razoável acolher os argumentos apresentados pela empresa Recorrente.

Dessa forma, acolho na íntegra a manifestação do Pregoeiro, com todos os seus argumentos, por não existirem razões para reverter a decisão tomada durante a sessão pública, por estarem inteiramente de acordo com a legislação vigente e com o instrumento convocatório.

### III – Dispositivo

Diante do exposto, com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o artigo 11, §3º do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, CONHEÇO o Recurso Administrativo interposto pela licitante AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI – ME., por preencher todos os pressupostos objetivos e subjetivos para sê-lo, contudo, no mérito, INDEFIRO-O, em razão dos argumentos acima expostos e também daqueles constantes no Parecer de autoria do Pregoeiro. Remetam-se os autos ao Departamento de Licitações para prosseguimento.

C.G.A., 14 de outubro de 2020.

Luiz Antônio Silva Bressane

Defensor Público Coordenador Geral de Administração